



PORTARIA N.º 009/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Marcos Aurelio Alves, Vice-Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 019.XXX.XXX-43, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 3.135,06 (três mil cento e trinta e cinco reais e seis centavos) para cumprimento de agenda junto ao Gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno, Gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior, Gabinete do Deputado Estadual Marcio Pacheco, Gabinete da Deputada Federal Leandre Dal Ponte, cumprimento de agenda junto as Secretarias das Cidades, Turismo e Saúde e cumprimento de agenda junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/01/2026 e retornando dia 23/01/2026.

Art. 2º. Conceder ao Senhor Eduardo Araujo Bertoglio, Secretário de Planejamento, inscrito no CPF sob o nº. 098.XXX.XXX-02, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.612,55 (dois mil seicentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), para cumprimento de agenda junto ao Gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno, Gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior, Gabinete do Deputado Estadual Marcio Pacheco, Gabinete da Deputada Federal Leandre Dal Ponte, cumprimento de agenda junto as Secretarias das Cidades, Turismo e Saúde e cumprimento de agenda junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/01/2026 e retornando dia 23/01/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º 008/2026, de 20 de janeiro de 2026, Edição n.º 2835, bem como sua republicação ocorrida em 20 de janeiro de 2026, Edição n.º 2836.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 21 de janeiro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal